



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável	Clayton Ferreira Lopes
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de tanque de lavar roupa”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	650.001.010	TANQUE DE LAVAR ROUPA DE MARMORE SINTETICO TRAVERTINO 60CM X 60CM X 27CM. TIPO DE CUBA: TANQUE DE FORMA QUADRADA	UN	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00

1.2. Classificação do objeto:

Material de Lavanderia

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: análise focada na infraestrutura hidráulica, dimensões do espaço e materiais para evitar problemas como vazamentos, infiltrações e incompatibilidade de uso.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos com base em pesquisa virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição do tanque de lavar roupa se faz necessária para auxiliar na higienização de materiais utilizados nas atividades esportivas, bem como uniformes, panos de limpeza e demais itens utilizados pela Secretaria de Esportes.

O equipamento proporcionará melhores condições de limpeza, organização e



manutenção dos materiais, contribuindo para a conservação dos bens públicos e melhores condições de trabalho aos servidores.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
476	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS	RECURSO PRÓPRIO

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá ter CNPJ ativo com CNAE compatível, conforme o solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 05 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 01 ano, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer



regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor:

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalizador:

Franciele Daiane Pereira - Escriturária

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: secretariaesporte@quata.sp.gov.br

Contato: (18)99707-9198

Quatá/SP, 27 de maio de 2026.

Clayton Ferreira Lopes
Secretário de Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIELE DAIANE PEREIRA
Data: 28/05/2026 08:28:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Franciele Daiane Pereira
Escriturária

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR